



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRA



SF/19311.06816-73 (LexEdit)

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1918/2019, *que altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; nº 7.802, de 11 de julho de 1989; nº 12.651, de 25 de maio de 2012; e nº 13.123, de 20 de maio de 2015; para estabelecer medidas de estímulo à pesquisa e à proteção das populações de polinizadores.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. **TOM PRADO**, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA;
2. Representante do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal – SINDIVEG;
3. **DÉCIO GAZZONI**, representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
4. **CARLOS RAMOS VENÂNCIO**, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
5. Representante da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF;
6. Representante da Iniciativa Colmeia Viva®;
7. **GABRIEL COLLE**, representante do Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (Sindag).

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de Audiência Pública visa apresentar iniciativas dos setores de agricultura, apicultura, indústria, governo e pesquisa com relação ao uso racional, correto e responsável dos pesticidas de modo a garantir a eficácia desses produtos na proteção das culturas agrícolas sem causar a perda de polinizadores.

A exposição das ações melhor sucedidas, tanto de conscientização quanto de diálogo, visa conciliar desenvolvimento agrícola com preservação da biodiversidade, bem como teoria e prática, trazendo ganhos reais para todas as partes envolvidas.

Dada a relevância da matéria e buscando instruir os parlamentares e a Casa de tema de extrema relevância, é primordial a promoção de ampla discussão sobre o Projeto de Lei nº 1918, de 2019, que visa estabelecer medidas de estímulo à pesquisa e à proteção das populações de polinizadores. Visando esclarecer dúvidas e enriquecer o debate, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2019.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

